



## RESOLUÇÃO Nº 039/2024 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual do Paraná - Unespar e a Universidade de Salamanca - USAL.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** os Pareceres do Setor de Projetos e Convênios da DPC, da Procuradoria Jurídica e da Pró-reitoria de Planejamento;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.685.003-3;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 17 de abril de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual do Paraná - Unespar e a Universidade de Salamanca – USAL, visando ao intercâmbio de conhecimento científico e cultural, a promoção de pesquisa e formação entre docentes e estudantes, a mobilidade científica de docentes, pesquisadores e estudantes e a criação e organização de atividades conjuntas.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 17 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 084/2024.

D o c u m e n t o :  
**Resolucao0392024AprovaoAcordodeCooperacaoAcademicaentreaUniversidadeEstadualdoParanaUnespareaUniversidadedeSalamancaUSAL.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/04/2024 11:48 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **806.847** por: **Ivone Ceccato** em: 19/04/2024 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**31b2fca0d4bc8cec2c8dcc34fa250e8c.**